



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção Espírito Santo*  
*1ª Subseção - Colatina*

**PORTARIA Nº 29 DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria nº 09 de 12 de fevereiro de 2020, as seguintes advogadas:

**LÍVIA SALVADOR CANI** - OAB/ES 20.027 - membro

**TATIANY CAETADO MARQUES** - OAB/ES 20.399 - membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANO ROSSI CASSARO**  
Presidente  
OAB-ES 1ª Subseção